



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

PARECER

Assunto: Institui o “Projeto adote uma lixeira” no Município de Linhares, e dá outras providências.

Processo nº 000185/2021.

Parecer nº 006/2021.

DA CONSULTA:

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária formulado pelo senhor Vereador Gilson Gatti, versando sobre a instituição de um projeto de incentivo, na cidade de Linhares, denominado “Adote uma lixeira”.

DESPACHO:

O Projeto é de iniciativa do Poder Legislativo, de autoria do vereador Gilson Gatti, que visa possibilitar o Município estabelecer parcerias com empresas privadas e Entidades Sociais do nosso Município interessadas em participar da manutenção e prevenção da lixeiras, depósitos e contêineres de lixo nos logradouros do Município de Linhares.

Acompanhando a Procuradoria dessa Casa de Leis, que em seu parecer deixa claro não haver impedimentos jurídicos nem de natureza técnica legislativa redacional, mais ainda, o texto proposto veda a vinculação de propagandas ou publicidades indevidas nos respectivos recipientes de lixo que serão objeto deste projeto.

Não obstante, a Comissão de Constituição e Justiça, que também acompanha o entendimento da Procuradoria dessa Casa de Leis, se manteve favorável ao prosseguimento do presente projeto.

Página 1



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Por fim, esta Comissão, em análise conjunto de seus membros não conhece de nenhum impedimento para prosseguimento do presente Projeto.

Pelo exposto, após a análise e apreciação do projeto em tela, com base nos pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto de lei Ordinário de autoria do vereador Gilson Gatti, sob nº 000185/2021.

Em obediência e observância ao regimento interno desta encaminho este processo à mesa diretora para votação.

É o parecer desta comissão.

Plenário "Joaquim Calmon", ao decimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão


EDIMAR VITORAZZI
Relator da Comissão


CARLOS ALMEIDA FILHO
Membro da Comissão